



LEI Nº 1.249/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA BENEDITO MARINHO DA COSTA AO SR. JARSON SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Concede a Medalha de Honra Benedito Marinho da Costa ao Sr. Jarson Santos da Silva e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 25 de abril de 2025.

JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468
Assinado de forma digital por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional